

Projeto de Lei nº 007/2016

De 04 de Julho de 2016.

“Autoriza contratação para atender ao Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família de Fátima – NASF e dá outras providências”

A Câmara Municipal de **Fátima**, Estado do Tocantins, com suporte no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando a Política Nacional da Atenção Básica, através da Portaria nº: 2488 de 21 de outubro de 2010; **Considerando** a criação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF através da Portaria GM Nº: 154 de 24 de janeiro de 2008;

Considerando que foi implantado no Município de **Fátima** o Projeto Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com repasses do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para contratação de profissionais para atendimento do referido projeto; aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal em caráter de excepcionalidade e, por enquanto durar o Projeto, a contratar os profissionais abaixo relacionados, para atendimento ao Projeto Núcleo de Apoio à Saúde da Família em **Fátima** – NASF:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Assistente Social	1	20 horas	R\$ 1.100,00
Psicólogo	1	20 horas	R\$ 1.100,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 04 (Quatro) dias do mês de Julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, em 04 de Julho de 2016.


RAIMUNDO MASCARENHAS NETO
Prefeito Municipal

Rua porto alegre, 179 – Centro – Fátima- Tocantins
Cep- 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br